



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 320/2024**

Data: 12 de agosto de 2024

**Ementa: indica ao executivo municipal a implantação de um Centro de Atendimento Especializado à pessoa Autista.**

Senhor Presidente

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando indicação deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a implantar Centro de Atendimento Especializado à pessoa Autista.

Consideramos nesta indicação a crescente demanda destes atendimentos nos serviços públicos, sendo necessário desenvolvermos um trabalho interdisciplinar, envolvendo diferentes secretarias, para que ações integrais de atendimento às pessoas com autismo e às suas famílias possam ser realizadas.

Um único endereço com atendimento das diferentes especialidades necessárias para terapia da pessoa autista oportuniza resultados mais efetivos quando comparado com diversos locais diferentes, considerando suas dificuldades sociais, sendo indicado um ambiente acolhedor que atende às necessidades sensoriais e emocionais da pessoa autista, ajudando a reduzir episódios estressantes e a ocorrência de crises, bem como a discussão interdisciplinar promoverá maiores resultados qualitativos e quantitativos.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de agosto de 2024

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador